



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Atualiza o Valor de Referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2026.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 190 da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal) alterado pela Lei nº 3.288/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Valor de Referência (VRM) do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, instituído pelo Art. 189, da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando o valor monetário a ser de **R\$ 283,25 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Art. 190 da Lei nº 2.228/84, válido para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de dezembro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

22 / 12 / 2025.

